



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO D

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE AUXÍLIOS 1. Documentos do estudante independente de sua idade

Realizar o cadastro on-line
Foto 3x4 do estudante
Questionário socioeconômico – Anexo A
Cópia de cartão bancário em nome do estudante
Carteira de identidade – cópia simples
CPF ou comprovante de situação cadastral
Carta de apresentação – Anexo B
Comprovante de residência do estudante – cópia simples
Se indígena, quilombola, estudante em situação de rua e de acampamento, e membro de comunidade nômade – autodeclaração
Atestado de matrícula

2. Documentos dos familiares menores de 14 anos residentes no mesmo domicílio

Carteira de Identidade ou Certidão nascimento – cópia simples.
--

3. Documentos do estudante e seus familiares maiores de 14 anos

Carteira de identidade – cópia simples.
CPF ou comprovante de situação cadastral – cópia simples.
Declaração Múltipla – Anexo F
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS: – Cópia da página de identificação, – Cópia da página de qualificação, – Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, – Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
Três últimos comprovantes de renda na forma de: – Cópia de contracheque ou, – Cópia de recibos pagamentos de serviços ou, – Cópia de pró-labore ou decore ou,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

<p>– Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.</p>
<p>Se estagiário ou bolsista:</p>
<p>– apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento</p>
<p>Se recebe outros rendimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">– Aposentadoria – cópia de extrato de benefício,– Auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão – cópia de extrato do benefício,– Seguro desemprego e previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.
<p>Se proprietário rural ou sitiante:</p> <ul style="list-style-type: none">– Declaração de agricultor – Anexo I,– Declaração do sindicato,– Declaração de aptidão ao PRONAF,– Relatório SEFAZ do ano anterior à inscrição (relatório do fechamento do talão de notas) – Na falta do relatório SEFAZ cópia das contra-notas do ano anterior à inscrição e o Talão de Produtor Rural para conferência.
<p>Se empresário ou microempreendedor (proprietário, sócio ou diretor de empresa): – Declaração empresário ou microempreendedor – Anexo H</p> <ul style="list-style-type: none">– Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega ou,– Cópia da declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual – DASN SIMEI – Pró-labore,– Contrato social.
<p>Se declarante de Imposto de Renda de Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none">– Declaração imposto de renda e recibo de entrega;
<p>Se recebe benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none">– Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).
<p>Em casos de pessoas com doenças crônicas:</p> <ul style="list-style-type: none">– Cópia de atestados e/ou,– Cópias de receitas e/ou,– Cópia de boletim de atendimento hospitalar.
<p>Situação de moradia:</p> <ul style="list-style-type: none">– Cópia do Carnê de IPTU 2022/2023 (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, não precisa estar pago);– Cópia do ITR 2022/2023 completo com recibo de entrega;– Cópia do contrato de aluguel ou Declaração do Proprietário do Imóvel – Anexo G



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

4. Documentos para o estudante que solicitar o Auxílio Moradia

<p>– Todos os documentos dos itens 01 a 03 deste anexo.</p>
<p>– Carta de solicitação do auxílio - Anexo C;</p>
<p>– Cópia do último recibo de aluguel.</p>
<p>Se não for o locatário do imóvel: – cópia do documento de identidade do locatário; – declaração de divisão de aluguel, emitida pelo locatário, com assinatura e cópia do documento de identidade de todos os residentes no imóvel;</p>
<p>Se residir em pensionato: – declaração do proprietário do pensionato, com assinatura, e cópia do documento de identidade deste;</p>
<p>Se for locatário de um espaço em residência de particular: – declaração do proprietário da residência, com assinatura, e cópia do documento de identidade deste ou cópia do contrato de locação;</p>